



RESTRIÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL

02/07 a 02/10 ou até 30/10 (2º turno)

ORIENTAÇÕES **NOTÍCIAS**

- ▶ Sem citação, nem exaltação ao Governo
- ▶ Pode citar Ministério, Secretarias só quando essencial
- ▶ Caráter noticioso, informativo, apenas descrição de fatos
- ▶ Sem destacar benefícios, sem juízo de valor
- ▶ Só utilidade pública, serviços para o cidadão



Notícias serão ocultadas nos sites | Aviso usuários sobre período eleitoral

ORIENTAÇÕES

REDES SOCIAIS

- ▶ Interação com usuários só pela Ouvidoria ou canais no site
- ▶ Postagens anteriores com juízo de valor não podem voltar pra timeline
- ▶ Fotos de fatos, não de pessoas ou programas, sem retratar feitos ou benefícios
- ▶ Webinar técnico, sem opiniões, só informativo



Novos perfis serão criados | Flickr sai do ar

Vídeos no YouTube ocultados | Aviso usuários sobre período eleitoral

ORIENTAÇÕES

PORTA-VOZES E AGENTE PÚBLICO

- ▶ Sem artigos, sem aspas, impessoalidade
- ▶ Sem entrevistas presenciais, só por escrito
- ▶ Sem aspas, apenas descrição de fatos
- ▶ Redes pessoais sem publicidade às ações do Governo
- ▶ Atenção às reuniões que podem ser gravadas e colocadas nas redes



Torcer para postagens anteriores não voltarem pra timeline

ORIENTAÇÕES

MARCAS E ASSINATURAS

- ▶ Não pode usar a marca do Governo Federal, só símbolos nacionais
- ▶ Podem marcas de SUS, Caixa, Banco do Brasil, sem slogans
- ▶ GOV.BR pode com aplicação monocromática
- ▶ Não podem marcas de programas de governo, só os que perpassam governos
- ▶ Ministérios terão outra descrição tipográfica e aplicação com Bandeira Nacional

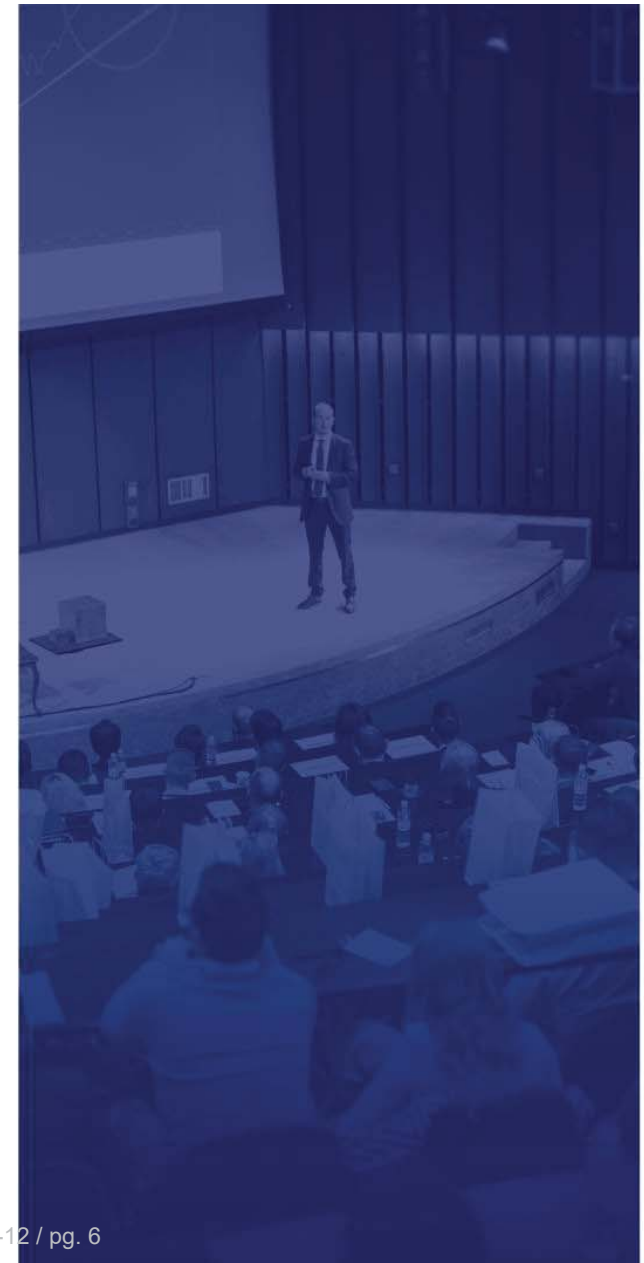


Uso de brasão da República no lugar da marca do governo
Marcas proibidas devem ser retiradas ou cobertas



ORIENTAÇÕES **EVENTOS**

- ▶ Sem discursos ou sem citar impactos e históricos
- ▶ Sem exibição de vídeos institucionais
- ▶ Fotos representativas da ação e não das autoridades
- ▶ Sem distribuição de brindes
- ▶ Depoimentos sobre fatos
- ▶ Peças de divulgação informativas, respeitando as restrições



ORIENTAÇÕES **RESPONSABILIDADES**

- ▶ Multas e processos
- ▶ Responsável pela Comunicação
- ▶ Dirigente do Órgão
- ▶ Secom/PR
- ▶ PR
- ▶ Declaração de ciência para a Secom nos casos que fogem às orientações

